



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.329/2020

Revoga a Lei nº 608, de 02/12/1960, que dispõe sobre proibição de comércio ao lado do Cemitério, nos dias e vésperas santificados.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1309
Data: 10 / 03 / 2020
Páginas nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 608, de 2 de dezembro de 1960, dispondo sobre a proibição de comércio ao lado do Cemitério, nos dias e vésperas santificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE MARÇO DE 2020.


IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.